



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Data: 27.01.2017 Hora: 15:00

Agenda:

1. Ciclo de avaliação 2015/2016 – SIADAP 3

2. Ciclo avaliativo 2017/2018 – Avaliadores – Dirigentes Intermédios de 3.º Grau

Presenças	Cargo/Função	Assinatura
Dr.º José Manuel Pereira Ribeiro	Presidente da Câmara	
Eng.º José Augusto Sobral Pires	Vice-Presidente da Câmara	
Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira	Vereadora	
Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos	Chefe da DFRH	
Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques	Chefe da DPOM	
Eng.º Luís Alberto Correia Monteiro	Chefe da DOTA	
Dr.º Torcato Fernando Carvalho Ferreira	Chefe da DEASD	
Eng.ª Isabel Alexandra Duarte Ribeiro	Chefe da DFM	

1. Ciclo de avaliação – 2015/2016.

Decorrente da fase de harmonização das avaliações dos trabalhadores, os dirigentes intermédios de 2.º grau na qualidade de avaliadores, comunicaram ao CCA, que relativamente ao ciclo avaliativo 2015/2016, não foi possível fixar objetivos à totalidade dos trabalhadores. Fruto das mais variadas circunstâncias, essa impossibilidade, implica desde logo, que o processo de avaliação terá de considerar as várias opções previstas na legislação aplicável, no que concerne à fixação de objetivos e consequente avaliação.

Com o intuito de evitar desigualdades e injustiças decorrentes do desenrolar do processo avaliativo, o CCA, no âmbito das suas competências e de acordo com as várias disposições previstas no artigo 42.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

66-B/2007, de 28 de dezembro, e consequentes alterações, deliberou por unanimidade, fazer relevar para o período de avaliação 2015/2016, as avaliações atribuídas aos trabalhadores no ciclo 2013/2014.

Foi também deliberado por unanimidade, proporcionar aos trabalhadores que não pretendam ver relevada a avaliação de 2013/2014, para o período de avaliação de 2015/2016, a possibilidade de, até 15 de Fevereiro de 2017, requererem a avaliação por ponderação curricular ou, também através de requerimento e até à mesma data para requererem a avaliação curricular, requererem a sua avaliação através dos resultados obtidos na prossecução dos objetivos e das competências que lhes foram fixados para o ciclo avaliativo 2015/2016, se aplicável.

2. Ciclo avaliativo 2017/2018

Com o intuito de flexibilizar e agilizar o processo avaliativo relativo ao ciclo 2017/2018, o CCA deliberou por unanimidade, determinar que os Dirigentes Intermédios de 3.º Grau podem contratualizar os objetivos dos trabalhadores afetos à Unidade de 3.º grau que dirigem e consequentemente proceder à sua avaliação no fim do ciclo avaliativo. As propostas de objetivos são coordenadas com os Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, a quem cabe a homologação das avaliações propostas.

Por último foi agendada uma reunião do CCA para o dia 17 de Fevereiro pelas 15:00 horas.

Não estiveram presentes na reunião o Sr. Vereador Dr. Orlando Rodrigues, e o Sr. Eng. Delfim Cruz, Chefe da DMOT, tendo apresentado a respetiva justificação.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Valongo, 27 de Janeiro, de 2017

-----/-----